



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 041/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E
DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE
REFERÊNCIA.

O **MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob Nº 08.865.933/0001-53, com sede Av. Brasil, 380 – Centro – Juripiranga - PB, representado neste ato pelo Prefeito, o Senhor **Antonio Maroja Guedes Filho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade sob nº 464.761 2º Via e do CPF nº236.848.954-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº05.457.026/0001-87, com sede na Rua Horacio de Albuquerque, Nº 16, Centro, Alagoa Grande/PB, CEP: 58.388-000, representada neste ato pela Sra. **Maria Cristiane Lemos de Araújo**, residente na Rua Horacio de Albuquerque, Nº 16, 3º Andar, Centro, Alagoa Grande/PB, CEP: 58.388-00, portador(a) da carteira de identidade sob o nº 1787084 SSP/PB e do CPF nº991.135.464-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do Processo Licitatório nº 041/2021, Pregão Eletrônico nº 009/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

9.1 1.1. A presente Ata tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa visando a Formalização de Ata Registro de Preços visando a aquisição de materiais didático e de expediente destinados as diversas Secretarias da Prefeitura, do Fundo Municipal de Assistência Social de Juripiranga e dos diversos setores que compõe o Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALFINETE de escritório nº 01 (um), em poliestireno e arame de aço níquelado, embalagem com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data d fabricação e prazo de validade	BACCHI	50	PACOTES	R\$ 2,20	RS 110,00
2	ALMOFADA para carimbo de feito com entitamento em estojo plástico 9,8x16,7cm, cor preta embalagem com identificação de produto e marca do fabricante.	CARBRINK	100	UNIDADES	R\$ 4,15	RS 415,00
3	APAGADOR quadro branco magnético espiral OfficeP.	CARBRINK	250	UNIDADES	R\$ 3,79	RS 947,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

24	CANETA MARCA TEXTO, IOGRAFICA 07, cx c/ 06 unidades, corpo com formato anatômico, podendo ser cilíndrico, cônico ou retangular. Confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta chanfrada 2-5mm, altura 32 cm e largura 20 cm, peso de 150 gr, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico ou similar apropriado, com tinta fluorescente a base d'água.	MASTERPRINT	700	CAIXAS	R\$ 8,30	R\$ 5.810,00
25	CANETINHA embalagem c/ 12 cores, tinta lavável, atóxica cores mais vivas com grande durabilidade.	LEO E LEO	300	UNIDADES	R\$ 3,87	R\$ 1.161,00
26	CARBONO DUPLA FACE A4, para escrita manual, na cor preta, dimensões 215x315mm, cx c/100 unidades.	TRIS	5	CAIXAS	R\$ 64,90	R\$324,50
27	CARTOLINA COMUM cores variadas nas dimensões 500mmx62960mm com gramatura de 150g/m².	VMP	500	UNIDADES	R\$ 0,59	R\$ 295,00
28	CARTOLINA GUACHE 50cmx60cm. Aplicação/utilização: para confecções de cartazes e trabalho manual. Características gerais: confeccionado em papel alcalino, com superfície e massa homogênea, espessura uniforme, baixo índice de deformação devido ao calor. Deverá possibilitar a utilização de canetas esferográficas e/ou hidrográficas sem ocasionar borrões.	VMP	200	UNIDADES	R\$ 1,04	R\$ 208,00
29	CARTOLINA LAMINADA 150g 49x59 cores variadas.	VMP	200	UNIDADES	R\$ 1,29	R\$ 258,00
30	CLIPS para papéis n° 2/0 em metal galvanizado formato paralelo, embalagem c/ 500g	BACCHI	400	CAIXAS	R\$ 12,83	R\$ 5.132,00
31	CLIPS para papéis n° 3/0 em metal galvanizado formato paralelo, embalagem c/ 500g	BACCHI	400	CAIXAS	R\$ 10,05	R\$ 4.020,00
32	CLIPS para papéis n° 4/0 em metal galvanizado formato paralelo, embalagem c/ 500g	BACCHI	400	CAIXAS	R\$ 10,29	R\$ 4.116,00
33	CLIPS para papéis n° 6/0 em metal galvanizado formato paralelo, embalagem c/ 500g	BACCHI	400	CAIXAS	R\$ 12,83	R\$5.132,00
34	CLIPS para papéis n° 8/0 em metal galvanizado formato paralelo, embalagem c/ 500g	BACCHI	300	CAIXAS	R\$ 12,83	R\$3.849,00
35	COLA BRANCA 100g a base de PVA em dispersão aquosa, dimensão 14x7x5 cm.	BIK BAMBINI	150	UNIDADES	R\$ 2,55	R\$ 382,50
36	COLA BRANCA composição polivinil acetato- PVA, aplicação papel embalagem 500g cx/06 unid.	BIK BAMBINI	150	CAIXAS	R\$ 7,07	R\$ 1.060,50
37	COLA BRANCA escolar 40g a base de água apropriada para uso de trabalhos escolares, produto lavável atóxico.	BIK BAMBINI	2500	UNIDADES	R\$ 0,76	R\$ 1.900,00
38	COLA BRANCA liquido atóxico, tipo pastosa, à base de acetato de polivinila(PVA), secagem rápida, aplicação em papel alcalino, cartolina,papel fotográfico e madeiras leves, frasco em plásticos,embalagem 1kg.	BIK BAMBINI	100	QUILOGRAMAS	R\$ 11,01	R\$ 1.101,00
39	COLA BRASPLAST ou similar, adesivo de contato,75 gr.	BRASCOPLAST	200	UNIDADES	R\$ 6,49	R\$ 1.298,00
40	COLA C/ GLITER a base de PVA nas cores primárias com bico economizador de peso liquido 25 gr cada.	BIK BAMBINI	80	UNIDADES	R\$ 1,45	R\$ 116,00
42	COLA INSTANTANEA a base de cianoacrilato liquido para uso artesanal profissional, peso liquido 20g, disponível em bico dosador.	TEK BOND	100	UNIDADES	5,96	R\$596,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

44	COLA ISOPOR 90g, a base de PVA em solução alcoólica, não tóxico.	BIK BAMBINI	300	UNIDADES	R\$ 3,08	R\$ 924,00
45	COLA QUENTE refil fino 7,5mm x 300mm	IBEL	500	UNIDADES	R\$ 0,54	R\$ 270,00
46	COLA QUENTE refil grosso 11mm	IBEL	500	UNIDADES	R\$ 1,19	R\$ 595,00
47	CORRETIVO LÍQUIDO a base de água secagem rápida atóxica embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade rasco de 18ml. Com certificado de segurança do Inmetro, linha executive, não tóxico.	BIK BAMBINI	500	UNIDADES	R\$ 0,99	R\$ 495,00
48	CORTADOR DE ISOPOR elétrico piro zcortref E2, voltagem 110/220 v com 1 temperatura.	SINZANO	5	UNIDADES	R\$ 96,24	R\$ 481,20
49	ELÁSTICO amarelo em látex, forma circular, super resistente, peso liquido 100g.	PREMIER	500	PACOTES	R\$ 2,37	R\$ 1.185,00
50	EMBORRACHADO material borracha EVA estampado, atóxico, com 2 mm de espessura, formato 45ccmx60cm, cores diversas.	IBEL	300	UNIDADES	R\$ 3,35	R\$ 1.005,00
51	EMBORRACHADO material borracha EVA lisa, atóxico, com 4 mm de espessura, formato 45ccmx60cm, cores diversas.	IBEL	400	UNIDADES	R\$ 2,51	R\$ 1.004,00
52	EMBORRACHADO material borracha EVA lisa, atóxico, tamanho 90cmx180cm, cores diversas.	IBEL	300	UNIDADES	R\$ 14,99	R\$ 4.497,00
53	ENVELOPE saco Kraft 80g amarelo ouro tamanho A4 24x34. (Ofício) cx 100 unid.	FORONI	250	CAIXAS	R\$ 34,25	R\$ 8.562,50
54	ENVELOPE saco Kraft 110 gr amarelo ouro tamanho 200x280. (Médio) cx 100 unid.	FORONI	200	CAIXAS	R\$ 36,92	R\$ 7.384,00
56	ENVELOPE saco Kraft amarelo ouro tamanho 176x250. (Pequeno)	FORONI	1000	UNIDADES	R\$ 0,32	R\$ 320,00
57	ENVELOPE saco Kraft amarelo ouro tamanho 260x360. (Grande).	FORONI	100	UNIDADES	R\$ 0,52	R\$ 52,00
58	ESTILETE GRANDE de 22mm, cabo em plástico rígido, e lâmina fabrica de aço, com arestas de corte retificadas para uso geral.	MASTERPRINT	100	UNIDADES	R\$ 1,36	R\$ 136,00
59	ESTILETE MÉDIO de 18mm, cabo em plástico rígido, e lâmina fabrica de aço, com arestas de corte retificadas para uso geral.	MASTERPRINT	200	UNIDADES	R\$ 1,42	R\$ 284,00
60	EXTRATOR DE GRAMPO tipo espátula, fabricado com chapa de aço fina fria, zincado, comprimento 15cm e largura 2cm, utilizado para sacar grampos de grampeadores	CARBRINK	300	UNIDADES	R\$ 1,09	R\$ 327,00
61	FITA ADESIVA marrom polip. 45mmx45m.	EUROCEL	500	UNIDADES	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
62	FITA ADESIVA multiuso 12mmx10m.	EUROCEL	1000	UNIDADES	R\$ 0,51	R\$ 510,00
64	FITA ADESIVA multiuso 12mmx50m.	EUROCEL	500	UNIDADES	R\$ 1,64	R\$ 820,00
66	FITA CREPE branca, dimensão 19mmx50mm.	EUROCEL	200	UNIDADES	R\$ 2,45	R\$ 490,00
67	FITA DE CETIM n°01 face simples, medindo 10 metros e 7mm, 100% poliâmida, cores variadas.	EUROCEL	100	UNIDADES	R\$ 2,16	R\$ 216,00
69	FITA DECORATIVA 100% poliéster, largura 9mm, comprimento 10 metros, cores variadas.	ALBANO	30	UNIDADES	R\$ 9,59	R\$ 287,70
71	FITA METALOIDE largura 10mm, comprimento 50m, 100% poliéster metalizado.	LANTECOR	30	UNIDADES	R\$ 4,84	R\$ 145,20

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

73	GIZ DE CERA com 12unid, formato anatômico, peso líquido 112g, fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando cobertura e excelentes traços, dando vivacidade dos desenhos	BIK BAMBINI	500	CAIXAS	R\$ 1,56	R\$ 780,00
75	GLITTER peso 3,5g, aplicação em papéis, madeiras, tecidos e enfeites para festas, fantasias e maquiagens	APLICOR	80	UNIDADES	R\$ 1,00	R\$ 80,00
76	GRAMPEADOR GRANDE 26/6 capacidade para grampear 50 folhas, design moderno e alta resistência, com estrutura metálica grampeia e alfineta.	MASTERPRINT	200	UNIDADES	R\$ 31,73	R\$ 6.346,00
77	GRAMPEADOR GRANDE, metálico, capacidade para grampear 240 folhas	MASTERPRINT	50	UNIDADES	R\$ 87,97	R\$ 4.398,50
78	GRAMPEADOR 26/6 de mesa metálico. Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática.	MASTERPRINT	400	UNIDADES	R\$ 12,02	R\$ 4.808,00
79	GRAMPO GRANDE, tam 12/24, capacidade para grampear 240folhas, galvanizado, cx c/ 5.000 grampos.	MASTERPRINT	10	CAIXAS	R\$ 35,62	R\$ 356,20
80	GRAMPO para grampeador galvanizado, 1/14m, capacidade para até 25 folhas, cx c/ 5.000 grampos.	MASTERPRINT	10	CAIXAS	R\$ 5,74	R\$ 57,40
81	GRAMPO para grampeador galvanizado, 26/6, capacidade para até 25 folhas, cx c/ 5.000 grampos.	MASTERPRINT	500	CAIXAS	R\$ 4,23	R\$ 2.115,00
82	GRAMPO para pastas, tipo trilho, dimensões 80mm, em aço estanhado, cx c/ 50.	CARBRIK	500	CAIXAS	R\$ 9,03	R\$ 4.515,00
84	Isopor de 25mm	ISOPLAST	600	UNIDADES	R\$ 5,10	R\$ 3.060,00
86	LANTEJOLA 06mm (2g) colorida ou incolor, pct COM 1.000 unidades	BRW	50	PACOTES	R\$ 2,82	R\$ 141,00
87	LÁPIS GRAFITE PRETO HB N° 2, material corpo em resina plástica flexível, na cor preta, formato redondo, altura 1,50 cm e largura 5,50 cm, pelo líquido 80 gramas. Cx 144 unid.	GATTE	400	CAIXAS	R\$ 32,99	R\$ 13.196,00
89	LIVRO DE PONTO papel sulfite, 63/75 g/m2, com 100 folhas numeradas, capa dura, formato 220x316mm.	BAG	200	UNIDADES	R\$ 13,45	R\$ 2.690,00
90	LIVRO DE PROTOCOLO 145X205mm c/100 folhas, capa pesando 1250g/m2; revestida com papel off-set plastificado, c/80g/m2 em papel off-set, pesando 56g/m2.	BAG	150	UNIDADES	R\$ 5,82	R\$ 873,00
92	MASSA PARA MODELAR estejo com 12 cores, atóxicas, peso min 180g, produzido a base de coras, pigmentos e carga, super macia, com aroma de tutti-frutti	APLICOR	500	CAIXAS	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
93	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO – Para armazenar documentos utilizados na posição horizontal ou vertical, cor cristal, dimensões 330x115x290	CARBRIK	50	UNIDADES	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
94	Papel 40, tam. A4 pacote com 50 Unidades	SUZANO	100	UNIDADES	R\$ 3,30	R\$ 330,00
95	PAPEL A4 TIPO LINHO, cor branca, 180 g/m². embalagem com 50 fls.	BAG	60	PACOTES	R\$ 15,95	R\$ 957,00
96	Papel camurça, cores variadas	VMP	200	UNIDADES	R\$ 0,80	R\$ 160,00
97	PAPEL CASCA DE OVO BRANCO A4 180G/M² FILIPAPER 50 FOLHAS	BAG	100	PACOTES	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

98	PAPEL CELOFANE ideal para decorações em geral. Dimensões 85x100 cores vivas e super moderna.	VMP	50	UNIDADES	R\$ 1,00	R\$ 50,00
99	PAPEL CONTATO transparente 25mx45,18cm. Rolo com 25 metros.	COLACRIL	5	ROLOS	R\$ 45,13	R\$ 225,65
101	Papel de presente estampado, tm: 50cm x 60cm	VMP	100	UNIDADES	R\$ 0,55	R\$55,00
102	PAPEL FOTOGRAFICO A4, 180g, alto brilho, embalagem com 20 fls.	EVOLUT	20	PACOTES	R\$ 7,00	R\$ 140,00
105	Papel metálico Tam A4 pacote com 25 UND	BAG	100	PACOTES	R\$ 13,40	R\$1.340,00
106	Papel Sulfite A4 75g varias cores (Amarelo, Azul, Rosa e Verde) PT 100 FL	SENINHA	2500	PACOTES	R\$ 4,50	R\$ 11.250,00
107	Papel Sulfite 75g Alcalino 210mmx297mm A4, cor branco, pacote com 500 folhas, caixa c/ 10 resmas.	REPORT	355	CAIXAS	R\$ 177,00	R\$ 62.835,00
108	Papel almaço A4 56G c/pauta e margem 90168 Spiral PT 50 FL.	WD	100	PACOTES	R\$ 4,70	R\$ 470,00
109	PAPEL POST IT 102X76MM - Bloco Recado, Material Papel, Cor Amarela, Largura 76 Mm, Comprimento 102 Mm, Características Adicionais Auto-Adesivo, Removível, Post-It, Quantidade Folhas100 Um	COLACRIL	3000	BLOCO	R\$ 3,13	R\$9.390,00
110	PAPEL POST IT 51X38MM - Bloco Recado, Material Papel, Cor Amarela, Largura 38 Mm, Comprimento 51 Mm, Características Adicionais Auto-Adesivo, Removível, Post-It, Quantidade Folhas100 Un	COLACRIL	3000	BLOCO	R\$ 2,87	R\$ 8.610,00
111	PAPEL SEDA 48X60cm, cores mistas, 18g/m.	VMP	400	FOLHAS	R\$ 1,15	R\$ 460,00
112	PASTA com aba elástico PP fina, cores diversas.	PLASCONY	300	UNIDADES	R\$ 1,69	R\$ 507,00
114	PASTA PAPELÃO com grampo trilho, formato 235x325mm, cores diversas	FRAMA	600	UNIDADES	R\$ 1,29	R\$ 774,00
120	PASTA SUSPENSADA de papelão, medindo 230x360mm, com prendedor interno tipo trilho com visor	DELLO	1000	UNIDADES	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00
123	PERFURADOR de papel médio, 20 folhas, aço, cavalete duplo, pino perfurantes com tratamento de superfície, tapete plástico	MASTERPRINT	100	UNIDADES	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
124	PILHA AA recarregável 2500 Mah 1,2v embalagem com 2 peças.	MAXPRINT	40	CARTELA	R\$ 14,85	R\$ 594,00
126	PILHA AAA (PALITO) recarregável ideal pra controle de televisão/ar-condicionado. cartela com 2 unidades.	MAXPRINT	40	CARTELA	R\$ 12,00	R\$ 480,00
127	PILHA TIPO ALCALINA 1,5v, grande (D) cartela com 2 unidades.	MAXPRINT	5	CARTELA	R\$ 18,00	R\$ 90,00
128	PILHA TIPO ALCALINA 1.5 V. pequena (AA) cartela com 2 unidades.	MAXPRINT	200	CARTELA	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
129	PILHA TIPO ALCALINA 1.5v, média. cartela com 2 unidades.	MAXPRINT	100	CARTELA	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00
130	PINCEL ATÔMICO, com ponta chanfrada indeformável p/ uso em papel, cartolina, e papelão. Tinta à base de álcool, escrita grossa recarregável.	MASTERPRINT	50	UNIDADES	R\$ 1,89	R\$ 94,50
131	Pincel de madeira, nº 0	LEO E LEO	100	UNIDADES	R\$ 0,98	R\$ 98,00
132	Pincel de madeira, nº 12	LEO E LEO	100	UNIDADES	R\$ 1,31	R\$ 131,00
133	Pincel de madeira, nº 16	LEO E LEO	100	UNIDADES	R\$ 1,67	R\$ 167,00
134	Pincel de madeira, nº 18	LEO E LEO	100	UNIDADES	R\$ 1,90	R\$ 190,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

138	PINCEL QUADRO BRANCO recarregável, cor azul, ponta macia que não danifica o quadro, feito com tinta especial que apaga facilmente, ponta acrílico 6.0 mm, espessura da escrita 2,3mm.	BRW	100	UNIDADES	R\$ 2,95	RS 295,00
140	PISTOLA cola quente grande possui ponta com isolante térmico que diminui o risco de queimaduras. Bivolt 110/220volts – 60 wats. P600	MULTMIX	30	UNIDADES	R\$ 18,00	RS 540,00
141	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA potencia de 40 wats 110v a 220v, fio reforçado com plug elétrico especial.	MULTMIX	30	UNIDADES	R\$ 12,75	RS 382,50
143	QUADRO BRANCO, confeccionado em MDF e laminado melaminico branco (formica), fixadores superiores e inferiores, moldura em madeira, aparador de 30cm para apagador e canetinhas, medindo 200 x 100cm	ART LOUSA	150	UNIDADES	R\$ 129,00	RS 19.350,00
144	QUADRO DE AVISO, medida da moldura 1,80 x 1,20m em madeira de reflorestamento, tela com acabamento em feltro	ART LOUSA	100	UNIDADES	R\$ 89,90	RS 8.990,00
145	ABRAÇADEIRA DE NYLON Incolor 2,5 x 200mm – Pacote com 100 unidades. Enforca Gato	FOX LUX	500	PACOTES	R\$ 10,00	RS 5.000,00
147	RÉGUA de plástico transparente 30 cm de comprimento, com números de escala em preto visível.	WALEU	100	UNIDADES	R\$ 0,90	RS 90,00
149	TESOURA ESCOLAR em aço inox, ponta arredondada, c/13cm, cabo polipropileno, espessura mínima de chapa 1,2mm, a marca do fabricante deverá estar gravada no corpo do produto	LEO E LEO	1000	UNIDADES	R\$ 1,99	RS 1.990,00
150	TESOURA GRANDE lâmina em aço inox, 8”, cabo em polipropileno, dimensões/peso 275mm x 100mm, tamanho: 18mm	ORIGINAL	100	UNIDADES	R\$ 6,29	RS 629,00
151	TINTA GUACHE 15 ml - não toxica, a base de resina vegetal e pigmentos orgânicos, indicado para pintura a pincel em papel, papel cartão e cartolina; (cores diversas), caixa com 6 unidades.	BIK BAMBINI	800	CAIXAS	R\$ 3,10	RS 2.480,00
152	TINTA GUACHE 500 ml - não toxica, a base de resina vegetal e pigmentos orgânicos, indicado para pintura a pincel em papel, papel cartão e cartolina; (cores diversas)	BIK BAMBINI	200	UNIDADES	R\$ 6,82	RS 1.364,00
153	TINTA GUACHE não toxica, a base de resina vegetal e pigmentos orgânicos, indicado para pintura a pincel em papel, papel cartão e cartolina; de 250g (cores diversas)	BIK BAMBINI	100	UNIDADES	R\$ 5,17	RS 517,00
155	Tinta para carimbo, cor preta	CARBRINK	30	UNIDADES	R\$ 2,76	RS 82,80
159	TINTA PARA TECIDO embalagem c/37ml, cores diversas	ACRILEX	70	UNIDADES	R\$ 4,75	RS 332,50
160	TINTA para uso em almofada para carimbo, a base de água, na cor azul, frasco com 42ml	CARBRINK	60	UNIDADES	R\$ 3,11	RS 186,60

VALOR TOTAL: R\$ 331.983,35 (Trezentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E ADESÃO.

- 3.1. – **MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA – GERENCIADOR**
3.2 – **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –**
ORGÃOS PARTICIPANTES.
3.2 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

5.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.8 "a", 5.8 "b" e 5.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Juripiranga fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

5.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. O Município de Juripiranga poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

6.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.

6.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

6.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

6.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal (is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

7.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

7.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários e locais previstos nos itens 4.1. do Termo de Referência, conforme o caso.

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

9.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.

9.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

9.5. Fica eleito o foro da Comarca de Itabaiana para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Juripiranga, 08 de Setembro de 2021.

ANTONIO MAROJA GUEDES Assinado de forma digital por ANTONIO
MAROJA GUEDES FILHO:23684895415
FILHO:23684895415 Dados: 2021.09.08 11:01:32 -03'00'

Antonio Maroja Guedes Filho
- Prefeito -
- Contratante -


MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO
CNPJ sob o nº 05.457.026/0001-87
Maria Cristiane Lemos de Araújo
CPF nº 991.135.464-49
- Contratada -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

TESTEMUNHAS:

NOME:	Albany da Silva Souza
CPF:	117.433.484-36
NOME:	Letícia Batista Silva de Menezes
CPF:	706.620.094-28